

LEI N° 25, DE 1° DE MAIO DE 1967

Autoriza legalizar pagamento à G. Lúcio Cia. Ltda. E abre o crédito especial de NC\$ 958,00.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 1° de maio de 1967.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 8 de maio de 1967.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.